



## EDITAL

**ALBINO PINTO DE ALMEIDA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 28º e da alínea b) do nº 1 do art.º 30º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, e ainda no nº 1 do art.º 33º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, **é convocada a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 28 de março (segunda-feira), pelas 21h00m, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, nº 1141**, com a seguinte: -----

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. -----
2. Período da “Ordem do Dia” -----
  - 2.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa Águas de Gaia EM, SA – 2022, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Águas de Gaia EM, SA, no valor de € 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil euros).
  - 2.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Prorrogação do prazo da Proposta de Transferência de Competências da Ação Social, para 01 de janeiro de 2023, previsto no Decreto de Lei nº 55/2020, de 12 de agosto. -----
  - 2.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Declaração de Interesse Público Municipal, do Pedido de Licenciamento referente à Construção da Central Solar Fotovoltaica de Leirós-Pedroso, em terreno sito à Rua de Molaes, Lugar de Sanfalhos, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, Proc.º 750/22 – Cert, Solicitado por Xadrez Grijó – Central Fotovoltaica, Unipessoal, Lda. ----
  - 2.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Repartição dos Encargos Plurianuais (2022-2025), para “Aquisição de Serviços de Transporte de Passageiros, com condutor, para o Município de Vila nova de Gaia”, do seguinte modo:  
**Lote 1** – Serviço de Transportes de Passageiros, com condutor, de meio-dia ou dia inteiro na **Rubrica 2020|A|31**, no valor total de € 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil euros) + IVA (6%). -----



- **Ano 2022** - € 161.250,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA (6%) -----
- **Ano 2023** - € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros) + IVA (6%) -----
- **Ano 2024** - € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros) + IVA (6%) -----
- **Ano 2025** - € 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) + IVA (6%) -----

**Lote 2** – Serviço de Transporte da Escola Básica de Vila D’Este na **Rubrica 2001|A|92**, no valor total de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2022** - € 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta euros) + IVA (6%) -----
- **Ano 2023** - € 11.666,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis euros) + IVA (6%) -----
- **Ano 2024** - € 11.668,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito euros) + IVA (6%) -----
- **Ano 2025** - € 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezasseis euros) + IVA (6%) -----

**Lote 3** – Serviço de Transporte da “Escola Ciência Viva” na **Rubrica 2001|A|92**, no valor total de € 70.000,00 (setenta mil euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2022** - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) + IVA (6%) -----
- **Ano 2023** - € 23.333,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três euros) + IVA (6%) -----
- **Ano 2024** - € 23.334,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro euros) + IVA (6%) -----
- **Ano 2025** - € 5.833,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e três euros) + IVA (6%) ---

**Lote 4** – Serviço de Transporte “Universidade Júnior” na **Rubrica 2001|A|92**, no valor total de € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA (6%) -----

- **Ano 2022** - € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA (6%) -----
- **Ano 2023** - € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA (6%) -----
- **Ano 2024** - € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA (6%) -----

2.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2022|A|22** para “Aquisição de Leite Escolar, em regime de Fornecimento Contínuo, e sua Distribuição nos Estabelecimentos de

Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico para as crianças e alunos da Rede Pública para o Município de Vila Nova de Gaia”, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: -----

- **Ano 2022** - € 218.000,00 (duzentos e dezoito mil euros) + IVA (6%) -----
- **Ano 2023** - € 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil euros) + IVA (6%) -----
- **Ano 2024** - € 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil euros) + IVA (6%) -----

2.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2017|I|20** para “Empreitada Canidelo ao Pé – Lugar de Sampaio – Fases 1 A 4”, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: -----

- **Ano 2022** - € 808.410,00 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e dez euros) IVA incluído -----
- **Ano 2023** - € 1.192.525,78 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco euros e setenta e oito cêntimos) IVA incluído -----

2.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2019|I|32** para “Empreitada de Reabilitação da Fase 4 da Intervenção Integrada do Castelo”, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: -----

- **Ano 2022** - € 484.863,62 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) IVA incluído -----
- **Ano 2023** - € 727.295,44 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) IVA incluído -----

2.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2019|I|32** para “Empreitada de Reabilitação da Fase 6 da Intervenção Integrada do Castelo”, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: -----

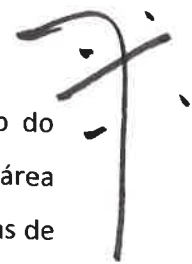
- **Ano 2022** - € 378.902,42 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos) IVA incluído -----
- **Ano 2023** - € 1.136.707,24 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e sete euros e vinte e quatro cêntimos) IVA incluído -----

2.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2019|I|32** para “Empreitada de Reabilitação da Fase 7 da Intervenção Integrada do Castelo”, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: -----

- **Ano 2022** - € 738.246,27 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e sete cêntimos) IVA incluído -----
- **Ano 2023** - € 738.246,27 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e sete cêntimos) IVA incluído -----

2.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos para o Ano de 2023, na **Rubrica 2020|I|30**, no valor de € 297.860,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta euros) IVA incluído, para a Empreitada de Restauro e Reabilitação da Capela Nossa Senhora da Piedade, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril. -----

2.11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aceitação do Direito de Utilizar, a Título de Subconcessão, por conta e risco do Município, de 2 (duas) Lojas no Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de General Torres (ID 9352) ao KM 333,342 da Linha do Norte, com área total de 568 m2 (Loja 1 com a área de 350 m2 e Loja 2 com a área de 218 m2), Pertencentes ao Domínio Público Ferroviário e sob a Concessão da IP-Património, pelo prazo de 20 anos. Ao pagamento mensal por parte do Município à IP Património de € 4.000,00 (quatro mil euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, sendo atualizado no segundo ano e seguintes com base no índice de preços do consumidor no continente, publicado pelo INE, com referência aos últimos 12 (doze) meses. À assunção do correspondente compromisso plurianual e aprovação da respetiva minuta do contrato de subconcessão. -----



- 2.12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Parcela de Terreno com área de 7,70 m<sup>2</sup>, sita na Rua Bela de Eirós, Freguesia de Valadares-União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, que confronta do norte, sul e nascente com a Rua Bela de Eirós e do poente com José Francisco dos Santos Nora, estando omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao Domínio Público, estando a ser desnecessária para a finalidade pública para que estava afeta. -----
- 2.13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da parcela de terreno com área de 20,80 m<sup>2</sup> sita no Gaveto da Rua dos Arcos do Sardão e Rua da Seara, Freguesia de Oliveira do Douro, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por se encontrar afeta ao Domínio Público, que confronta do Norte e Poente com Soluções Fáceis, Lda e do Sul e Nascente com a Rua da Seara. -----
- 2.14. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município das parcelas de terreno a seguir identificadas: -----
- **Parcela A** com área de 26,50 m<sup>2</sup> sita na Rua de Cabo Verde, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, omissa à matriz predial e parte da descrição nº 2620 da Freguesia de Mafamude que confronta do Norte com a Rua de Cabo Verde, do Sul e Nascente com o Município de Vila Nova de Gaia e do Poente com Ivo Ricardo da Silva Ferreira; -----
  - **Parcela B** com área de 95,15 m<sup>2</sup> sita na Rua de Cabo Verde, União de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, sendo esta, parte sobranete da parcela 1.13 adquirida pelo Município pela escritura 29/2006 de 28/07, para a construção da ligação da VL 9 à Avenida Vasco da Gama (EN 222), que confronta do Norte e Poente com Ivo Ricardo da Silva Ferreira, do Sul e Nascente com o Município de Vila Nova de Gaia, fazendo parte do artigo urbano 8888 da mesma União das Freguesias que provem do artigo urbano 5987 da extinta Freguesia de Mafamude e é parte do descrito da 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 4852 da citada freguesia. -----

Vila Nova de Gaia, 14 de março de 2022

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.)